



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 045/2021-DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Marcelo Andrei Simão Santos**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Portaria N.º 1632/2009-GP, datada de 23/07/2009 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 038/2020-DF, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá e o Ofício nº. 014/2021-GJ, do juízo de Direito Titular da Vara Agrária de Marabá;

RESOLVE:

I N C L U I R no plantão judicial ordinário da respectiva Vara, o assessor de Juiz **MANOEL ÍTALO BORGES MORAES DA SILVA** – matrícula funcional nº 194.786, telefone nº 94-98817-6257, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 15 de julho de 2021

Marcelo Andrei Simão Santos

Juiz Diretor do Fórum de Marabá

Certo:

Manoel Ítalo B. M. da Silva

15/07/2021